

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Prezado Cotista,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 (“**Vórtx**” ou “**Administrador**”), na qualidade de administrador do **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.081.637/0001-71 (“**Fundo**”), vem informar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, com base no Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”) e no Art. 39 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), por meio deste **TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL**, o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da Consulta Formal enviada pela Administradora em 16 de novembro de 2023 (“**Consulta Formal**”).

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar, nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM nº472, sobre a aprovação do laudo de avaliação constante do **Anexo I** a esta Consulta Formal (“**Laudo de Avaliação**”), elaborado pela Colliers International do Brasil (“**Empresa Avaliadora**”), na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração dos laudos de avaliação dos bens e direitos, bem como autorizar que o Fundo receba em integralização o imóvel registrado nas matrículas nºs 2.725 e 4.523, ambas do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

de Cabreúva/SP (“Imóvel”), pelo valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), o qual é inferior ao valor de avaliação do Imóvel previsto no Laudo de Avaliação. Caso aprovado, o Fundo receberá o Imóvel em integralização no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo, sob rito automático e regime de melhores esforços de colocação, exclusiva para investidores profissionais, em moeda e em ativos, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160” e “Oferta”). A Oferta foi aprovada dentro do limite do capital autorizado previsto no regulamento do Fundo por ato do administrador datado de 13 de novembro de 2023; e

- (ii) Deliberar que o Administrador e o Gestor, conforme o caso, possa praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente Ordem do Dia, inclusive firmar todos os documentos necessários para efetivar a transferência do Imóvel indicado no Laudo de Avaliação que passará a integrar o patrimônio do Fundo.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

Item da Ordem do Dia	Percentual de votos em relação ao total de Cotas emitidas			Percentual de aprovação entre os Cotistas que responderam à Consulta Formal ¹
	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	
Item (i)	25,92%	0,17%	0,02%	99,28%
Item (ii)	25,92%	0,17%	0,02%	99,28%

¹ Considera as manifestações de votos favoráveis e contrários dos Cotistas que responderam à Consulta Formal, desconsiderando eventuais abstenções.

As Cotas subscritas de titularidade dos Cotistas que se declararam impedidos de votar, não foram consideradas no cômputo dos quóruns acima, nos termos previstos no Art. 24, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 472 não tiverem os seus votos considerados pela Administradora.

Portanto, todas as matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas com votos favoráveis de Cotistas que representam mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do § 2 do Artigo 38 do Regulamento.

As manifestações de voto relativas à Consulta Formal estão arquivadas na sede da Administradora.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP